



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**DECRETO Nº. 2.056/2020.**

**Aprova a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Pedro do Butiá - PMSB e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, a necessidade da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Inquérito Civil nº 00751.00006/2014, instaurado pela Promotoria de Justiça Regional do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada e instituída a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Pedro do Butiá – PMSB, anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro do Butiá – RS, 15 de dezembro de 2020.

---

Martinho Berwanger  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

---

Miguel Alfonso Arenhardt  
Secretario de Administração